



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud:it-solucoes:inf.br/transparenciaMunicipal/download/55-20230630140253.pdf>
assinado por: idUser 206

Jaqueira/PE - 2022

Rua José Pellegrino, s/n. Centro. Jaqueira-PE.
CEP: 55409-000. C.N.P.J: 01.613.990/0001-04.

Telefone: 081 3689.1162 | 3689.1144.
E-mail: camarajaqueira1@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022

Elaborado pela Controladoria da
Câmara Municipal de Jaqueira.

Jaqueira/PE - 2022

Rua José Pellegrino, s/n. Centro. Jaqueira-PE.
CEP: 55409-000. C.N.P.J: 01.613.990/0001-04.

Telefone: 081 3689.1162 | 3689.1144.
E-mail: camarajaqueira1@hotmail.com



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/55-20230630140253.pdf>
assinado por: idUser 206



Introdução

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira é exercida a partir de Julho de 2009, pela Lei Municipal nº 164/2009, Em cumprimento ao que determina os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, os artigos 29, 31 e 86 da Constituição Estadual, os artigos 75 e 76 da Lei Federal n.º 4.320/64 e os artigos 4854 e 59 da Lei Complementar nº 101/00, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

O objetivo do presente relatório é verificar os atos praticados pela Câmara Municipal, com avaliação de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentaria e operacional, quando à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

Com esse intuito, foi realizado o levantamento de dados, a verificação das despesas e os procedimentos internos executados, além das demonstrações contábeis da entidade no período, de modo a avaliar a eficiência e eficácia dos mesmos.

Nesses aspectos, procurou-se durante o ano de 2022, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos quanto a necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legalidade dos processos.

A postura da controladoria foi atuar de forma íntegra, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito as políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.





1. Informações Preliminares

1- Dados da Entidade:

Nome: Câmara Municipal de Jaqueira

CNPJ: 01.613.990/0001-04

Endereço: Rua José Pellegrino, nº S/N,

Centro Cidade: Jaqueira

CEP: 55409-000

2- Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

3- Responsável Controle Interno:

Nome: Rosineide Godoy da Silva

CPF: 047.101.734-51

4- Gestor Responsável pela Câmara Municipal de Jaqueira no Exercício de 2022:

Nome	CPF	Exercício
Gilson João da Silva	070.069.754-33	2022





2. REPASSES DO DUODÉCIMO

A Constituição Federal dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000; foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

Em obediência ao disposto no artigo 168 da Constituição Federal, o repasse é sempre realizado até o dia 20 de cada mês, não havendo nenhum registro de descumprimento.

O cálculo para o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo obedece ao artigo 29-A, Inciso, da Constituição Federal, conforme a tabela a seguir.

2.1. REPASSES DO EXECUTIVO

MÊS	VALOR RECEBIDO	DATA
Janeiro	R\$ 146.299,27	20
Fevereiro	R\$ 130.500,00	18
Março	R\$ 128.920,08	16
Abril	R\$ 128.920,08	20
Maiο	R\$ 128.920,08	18
Junho	R\$ 128.920,08	20
Julho	R\$ 128.920,08	20
Agosto	R\$ 128.920,08	19
Setembro	R\$ 128.920,08	19
Outubro	R\$ 128.920,08	20
Novembro	R\$ 128.920,04	18
Dezembro	R\$ 130.500,00	20
Total de repasse	R\$ 1.567.579,95	





O valor do repasse do duodécimo recebido pela Câmara Municipal no exercício financeiro de 2022, está de acordo com as normas legais.

3. RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS E CARGOS

Funcionários	Cargos
AMANDA LAIS SILVA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA DA CAMARA
DAVILLY EDUARDA DA SILVA FERREIRA	OUVIDOR GERAL
ERINALDO JULIO TIMOTEO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
FERNANDO LUIS TORRES DA SILVA	DIRETOR DE SEGURANÇA
JOSÉ EUDES OLIVEIRA DE MELO	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MULTIMÍDIA
LUIZ ALVES DE MACEDO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
MARCIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR
MARIA GABRIELLA ALVES RIBEIRO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RIVALDO VALENTIM DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
ROSINEIDE GODOY DA SILVA	CORDENADOR DE CONTROLE INTERNO
TUANE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
ZILDA MARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA

A Câmara Municipal de Jaqueira tem um Quadro de Pessoal formado por 12 (doze) funcionários, a nível comissionados.

A verificação das rotinas de pessoal e seu controle de frequência e pontualidade dos servidores são acompanhados pelo setor de pessoal, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal.

Deste modo, o horário de funcionamento da Câmara Municipal ficou estabelecido de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, ressalvados os feriados e dias decretados como ponto facultativo.





4. SUBSIDIOS DOS VEREADORES

Os Vereadores são em número de 09 (nove), em conformidade com Resolução nº 06/1997, de 24 (vinte e quatro) de abril de 1997, que dispõe sobre a disposição da Câmara Municipal.

QUADRO DE VEREADORES EXERCICIO DE 2022	
VEREADORES	CARGO/FUNÇÃO
Armando Barros de Oliveira	Vereador/1º Secretario
Erivaldo Manoel da Silva	Vereador
Gilson João da Silva	Vereador/Presidente
João Bosco Francisco da Silva Junior	Vereador
Lelian Viana Ferreira da Silva	Vereadora/ 2º Secretario
Luis Henrique da Silva Barros	Vereador
Manoel Messias da Silva	Vereador
Maria Lúcia Silva Figueira	Vereadora
Paulo Francisco da Silva	Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

A Constituição instituiu a exclusividade do subsídio, ou seja, de um valor único a ser pago em retribuição aos serviços dos agentes políticos. Assim os Vereadores recebem apenas subsídios, não fazendo jus a qualquer outro tipo de remuneração, apenas as despesas de caráter indenizatório.

A Lei Municipal nº 259/2016, fixou um teto no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), e para quem exerce o cargo de presidente fica acrescida uma verba indenizatória de 100% (cem por cento).



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/55-20230630140253.pdf>
assinado por: idUser 206



5. FOLHA DE PAGAMENTO NO PERÍODO

Servidores e Vereadores	Quantitativo
Servidor Comissionado	12
Vereadores	9
Total	21

6. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES INSS

Segue o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao Instituto Próprio de previdência:

ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL				
Mês	INSS EXTRA Vereadores/Comissionados	INSS Patronal	Total das Obrigações Pagas	Situação
Janeiro	R\$ 7.120,49	R\$ 13.983,05	21.103,54	Regular
Fevereiro	R\$ 7.438,91	R\$ 14.711,10	22.150,01	Regular
Março	R\$ 7.388,59	R\$ 14.611,58	22.000,17	Regular
Abril	R\$ 7.447,09	R\$ 14.804,55	22.251,64	Regular
Maiο	R\$ 7.402,44	R\$ 14.724,10	22.126,54	Regular
Junho	R\$ 7.447,09	R\$ 14.804,55	22.251,64	Regular
Julho	R\$ 7.628,89	R\$ 15.257,12	22.886,01	Regular
Agosto	RS 7.628,89	R\$ 15.257,12	22.886,01	Regular
Setembro	R\$ 7.628,89	R\$ 15.257,12	22.886,01	Regular





CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

Outubro	R\$ 7.628,89	RS 15.257,12	22.886,01	Regular
Novembro	R\$ 7.628,89	RS 15.370,06	22.998,95	Regular
Dezembro	R\$ 7.628,89	RS 15.370,06	22.998,95	Regular
13° salário	R\$ 1.367,93	RS 3.623,58	4.991,51	Regular



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/55-20230630140253.pdf>
assinado por: idUser 206



7. PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATORIOS

O Relatório de Gestão fiscal, e demais Relatórios, bem como, os atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo, pelo qual foi constatado, foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/55-20230630140253.pdf>
assinado por: idUser 206



8. CONCLUSÃO

Elaboramos o Relatório Anual nos aspectos relevantes, voltados para informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia por nossos servidores.

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância aos princípios de Controle Interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem a unidade, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos já construídos. Através da documentação analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da contabilidade da Câmara, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

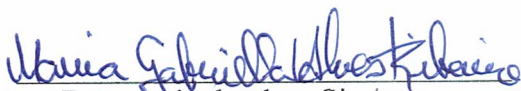
Avaliamos os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Foram detalhadas mensalmente as despesas pagas das obrigações patronais ao INSS distinguindo os valores repassados da parte dos Vereadores e servidores (descontadas proporcionalmente ao subsídio e vencimentos/remuneração e parâmetro da tabela do INSS).

Não constatamos nenhuma ação ou omissão do Gestor que implique em instauração de procedimento para tomada de Contas no decorrer do exercício.

É o parecer.

Jaqueira-PE, 11 de janeiro de 2023.


Responsável pelo e-Sic /

Presidente da Comissão de Reavaliação


Coordenador de Controle interno





CERTIDÃO

CERTIFICA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DO EXERCÍCIO DE 2022 EMITIDO PELA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA.

Eu, GILSON JOÃO DA SILVA, PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira, Estado de Pernambuco, em cumprimento com a Lei Complementar nº 101/2000.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação que, recebi do responsável pela Secretaria de Controle Interno da Câmara Municipal de Jaqueira:

O RELATORIO CONCLUSIVO referente à Prestação de Contas anual, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Jaqueira, 11 de janeiro de 2023.

Gilson João da Silva

Presidente Biênio 2021/2022.

